



Art. 20. A Agrodefesa encaminhará ao Ministério Público Estadual situação de não atendimento de notificações e de erradicação de plantas.

Art. 21. O descumprimento das exigências contidas nesta norma sujeitará o(s) infrator(es) as penalidades previstas na Lei n.º 14.245, de 29 de julho de 2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 16 de novembro de 2005, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61, da Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 22. O disposto no inciso IV, §3º, do Art. 6º entrará em vigor após 12 meses a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 23. O disposto no § 1º, Art. 6º, entrará em vigor após 6 meses a partir da data da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 24. O disposto no § 1º, Art. 7º, para o comércio de mudas em viveiros revendedores e floriculturas, entrará em vigor após 3 meses a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 25. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 008, de 5 de dezembro de 2003.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 622784

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - AGRODEFESA/GEALS

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do site: <https://sislog.go.gov.br/> por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação Documento nº 1015/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando:

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos para análises laboratoriais, de interesse para defesa sanitária animal
Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço por Item

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h do dia 15/05/2026 até às 09h do dia 28/05/2026 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 09h (horário de Brasília-DF) do dia 28/05/2026.

Benefícios ME/EPP: Ampla participação.

Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Edital e anexos: SISLOG (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Valor Estimado da Contratação: R\$ 138.360,30 (cento e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

Contratação SISLOG: 119856

Contratação SEI/GO: 202600005014687

Informações: Gerência de Compras e Apoio Administrativo (62) 3201-6747

TÁCIO SANTOS CAETANO

Pregoeiro

Protocolo 622740

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 80/2026 - GOINFRA

CONTRATAÇÃO Nº 119939 - PROCESSO SEI Nº

202600005015353

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 80/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 104 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Município (Sanclerlândia)**. Critério de

Julgamento: **Maior Desconto**, Modo de disputa: **Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.018.986,62 (Dois milhões, dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Protocolo 622501

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 28/04/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 103 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aragoiânia, Cidade de Goiás, Joviânia, Novo Brasil, Palminópolis e Santa Rita do Novo Destino), neste Estado, mediante Concorrência nº 62/2026, referente ao processo de contratação nº 119438 e processo SEI nº 202600005011840, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: R\$ 5.587.424,16

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 103 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aragoiânia, Cidade de Goiás, Joviânia, Novo Brasil, Palminópolis e Santa Rita do Novo Destino).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	02.164.137/0001-07
Fornecedor	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA
Valor Unitário (Desconto)	28,16%
Valor Total	R\$ 5.587.424,16
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 622569